

Matricula n.º

93.935

DATA: Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2014.
OFICIAL:

Fls. 01

CNM 063776.2.0093935-35

Um Lote n.º 02 da quadra 08, com área total de 240,00m², do loteamento denominado **ALTOS DO PARQUE**, implantado em uma área de terras denominada de área remanescente 1, com 55.6907ha, no lugar denominado CAETÉ E CAPÃO DO FAVA, município de Cuiabá-MT, cujo lote possui os seguintes limites e confrontações: Frente: 12,00 metros para a rua E; Fundos: 12,00 metros para o lote 47; Lado Direito: 20,00 metros para o lote 03; Lado Esquerdo: 20,00 metros para o lote 01.....
PROPRIETÁRIO: **ADIR DOS SANTOS PLÁCIDO**, abaixo qualificada.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matricula n.º R.1/75.448 do Livro 02 em 24/02/2011, nestas notas.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matricula, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 04/10/2013, às fls. 10/22vº, do Livro nº 152, nestas notas e do memorial descritivo, nos termos do Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979, e Projeto do loteamento “Altos do Parque”....**VALOR:** Não há.....**CONDIÇÕES:** As legais. **Protocolo nº 169.531 – 29/08/2014.**

Emolumentos- total: R\$63,80 / OS: 440341

Matricula: R\$33,30 Baixa: R\$ 10,50

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/93.935 - Protocolo nº 169.531 - 29 de Agosto de 2014.

TRANSMITENTE: **ADIR DOS SANTOS PLÁCIDO**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Palmiro Paes de Barros, Km 5, s/n.º, Fazenda São Sebastião, bairro Parque Cuiabá, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, portadora da carteira de identidade RG. n.º 179.508, expedida pela SSP/MT em 18/10/1978, inscrito no CPF/MF n.º 837.633.091-87, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 12/05/1924, filha de Manoel dos Santos Pereira e Julia Lopes Pereira, neste ato representada por sua procuradora, **JULIA PEREIRA PLACIDO DE MOURA**, brasileira, declarou ser casada, do lar, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 19/09/1950, filha de Claro Soares Plácido e Adil Pereira Plácido, portadora da carteira de identidade RG. n.º 163.873-SSP/MT expedida em 17/08/1978, inscrita no CPF/MF sob o n.º 571.364.751-04, residente e domiciliada na avenida Palmiro Paes de Barros, Km 5, s/n.º, Fazenda São Sebastião, bairro Parque Cuiabá, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT, nos termos da procuração livro 181, fls. 030, em 05/11/2012, Cartório Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá-MT, devidamente conferida conforme fica arquivada nestas Notas.....**ADQUIRENTE:** **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**

LTDA, empresa estabelecida na avenida Tancredo Neves n.º 675, bairro Jardim Petrópolis, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.089.250/0001-02, e inscrição estadual n.º 13.167266-5, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Jucemat sob o n.º 51 2 0059786-0 em 31/01/1996, e posterior alteração contratual arquivada sob n.º 20120990679, em 02/10/2012, neste ato representada pelo sócio, **LUIZ CARLOS MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua das Margaridas n.º 417, Condomínios Florais Cuiabá, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da carteira de identidade RG. n.º 268.774-SSP/DF, inscrito no CPF/MNF sob o n.º 066.758.161-87, filho de Edson Alves Miranda e Adalzira Itacaramby Miranda.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 04/10/2013, às fls. 40/49, do Livro nº 152, nestas notas.....

VALOR: R\$3.000,00.....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....**CONDIÇÕES:** As legais. Declarou-se na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas notas: **Certidão da matricula n.º 75.448 livro 02 deste RGI; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 34742822, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho em 23/08/2013, com validade até 18/02/2014 em nome de Adir dos Santos Plácido.** Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será apresentado por ocasião do Registro da presente escritura no RGI competente. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda do imóvel de R\$144.000,00 sendo R\$3.000,00 cada lote – (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....****DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Continua no verso...



Continuação verso da fls. 01 da matrícula 93.935

CNM 063776.2.0093935-35

Continuação da R.1/93.935

Apresentou a Guia de ITBI nº 80440158 expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$134,53 aos 02/10/2013, que fica arquivado nestas notas.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu Um lote de terreno urbano, sob o nº 02 da Quadra nº 08, do loteamento denominado **RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE**, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, descrito e caracterizado nesta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 06.6.44.006.0057.001.....Cuiabá-MT, 22/09/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$90,29 / OS: 423794

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.2/93.935- Protocolo nº 172.659 - Cuiabá- MT, 09 de janeiro de 2015

1- PARTE -

CREDORA: doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei 759/69, regendo -se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001, neste ato representada por **FÁTIMA REGINA CASTELI E PINHEIRO**, brasileira, economiária portadora da Carteira de Identidade nº 448357 SSP/ MT e CPF 328.709.731-87, residente e domiciliado no município de Cuiabá- MT, nos termos da procuração lavrada às fls.078/079 do Livro 2886 em 06.07.2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília- DF e substabelecimento as fls. 137/144 do Livro 145-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente CAIXA.

DEVEDOR: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 01.089.250/0001-02, situada em Av. Tancredo Neves, nº 675, Jardim Petrópolis, em Cuiabá- MT, representada pelo sócio **CLODOALDO PAVINATO**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1964, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 898718, expedida por Secretaria de Segurança Pública MT em 11/12/1990 e do CPF 346.417.421-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Rubens de Mendonça, nº 3000, Apt 1201, Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente DEVEDOR:**FIADOR: CLODOALDO PAVINATO**, nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1964, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 898718, expedida por Secretaria de Segurança Pública - MT em 11/12/1990 e do CPF 346.417.421-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/03/1967, técnica de contabilidade, portadora da Carteira de Identidade nº 543045, expedida por Secretaria de Segurança Pública de MT em 30/01/1985 e do CPF 388.191.041-72, residentes e domiciliados em Av. Rubens de Mendonça, nº 3000, Ap. 1201, Bosque da Saúde, em Cuiabá - MT e **LUIZ CARLOS MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/10/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 268774, expedida por Departamento de Polícia Federal / DF em 17/11/1971 e do CPF 066.758.161-87, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **MILTIS TAYA MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1952, do lar, portadora de Carteira de Identidade nº 210039, expedida por Diretoria da Polícia Civil/ GO em 23/09/1996 e do CPF 936.825.571-72, residentes e domiciliados em Rua das Margaridas, nº 417, Quadra 21 Lote 04, Res. Florais em Cuiabá -MT e **LUIZ ANTONIO MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1954, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M371201, expedida por Secretaria de Segurança Pública - MG em 28/08/1972 e do CPF 115.087.791-04, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge **ROSEANA DE SOUZA CAETANO MIRANDA**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/11/1957, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 7560822786150, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 24/07/1991 e do CPF 191.058.351-00, residentes e domiciliados em Av. São Sebastião, nº 2105, Ap 1801, Bairro Popular em Cuiabá- MT, doravante denominado FIADOR.....**CONSTRUTORA: LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.089.250/0001-02, acima qualificada e da mesma forma representada, doravante denominada CONSTRUTORA.

II CONTAS:

1 - CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO - Conta corrente nº 0016.003.6535-0, de titularidade do DEVEDOR, destinada a receber o crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento das parcelas provenientes do financiamento aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros os

Continua nas fls.02

Matricula

93.935

DATA Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2014.
OFICIAL:

Fls.02

CNM 063776.2.0093935-35

Continuação da fls.01 e da R.2/93.935

provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento.

1.1 Os créditos serão efetuados após o cumprimento do percentual relativo ao custo das obras executadas constantes do Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE e a comprovação de que os recursos financeiros necessários a conclusão do empreendimento estiverem sob gestão da CAIXA.

2-CONTA DE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta nº. 0016.022.173-0, para depósito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos sob gestão da CAIXA.

2.1) A conta de aporte, vinculada ao empreendimento, é de movimentação exclusiva da CAIXA e não recebe cartão de movimentação nem acata pedido de transferências de valores a débito pelo titular.

3) **CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO** - Conta corrente nº. 0016.003.6535-0, de titularidade do **DEVEDOR**, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das liquidações das parcelas/recebíveis relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo **DEVEDOR**.

3.1) Os débitos na conta vinculada ao empreendimento são efetuados, pela CAIXA, por meio de transferência de recursos para a conta de livre movimentação.....

VALOR E OBJETIVO - **A CAIXA** concede ao **DEVEDOR** uma abertura de crédito no valor de **R\$ 16.675.531,20** (dezesesse milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), tendo como objetivo / financiar a construção do empreendimento **RESIDENCIAL NOVO PARQUE**, composto de 344, unidades, sito à ROD PALMIRO PAES DE BARROS, Lotes 01 a 40 da quadra 02; Lotes 01 a 40 da Quadra 03; Lotes 01 a 40 da Quadra 04; Lotes 01 a 40 da Quadra 05; Lotes 01 a 40 da Quadra 06; Lotes 01 a 58 da Quadra 07; Lotes 01 a 48 da Quadra 08 e Lotes 01 a 38 da Quadra 09, ALTOS DO PARQUE, CUIABA/MT, melhor descritos nas matrículas - '89.776 a 89.813; 93.759 a 93.838; 93.847 a 93.926; 93.934 a 93.981; 93.984 a 94.063 e 94.066 a 94.083 todas do 5º Registro de Imóveis de CUIABA/MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.....

Os elementos técnicos, econômicos e financeiros, assim como o cronograma mencionado no caput desta cláusula, estão contidos em processo arquivado na CAIXA, não podendo, em hipótese alguma, ser alterados sem a sua prévia e expressa autorização.....

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses**, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma fisco-financeiro e de desembolso do empreendimento, para o término da obra.....

No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela CAIXA, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + amortização) em 60 meses.....

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - O DEVEDOR se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso.....

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o **DEVEDOR** dá á **CAIXA**, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, identificado pelo **lote nº 02 da quadra 08**, com a área total de 240,00m², do empreendimento **RESIDENCIAL NOVO PARQUE**, acima descrito e caracterizado, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito.....

TITULO E FORMA DO TITULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Lumen Consultoria, Construções e Comercio Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, expedido pela Caixa, aos 17 de dezembro de 2014.....**CONDIÇÕES:** As legais. Ficando as demais cláusulas e condições as constantes no contrato apresentado, que fica arquivado neste RGI.....**Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2015**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 547,78 / OS: 463549 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO



AV.3/93.935 - Protocolo nº 191.210 de 19/04/2017.

Procede-se esta averbação nos termos da 13ª Alteração Contratual, datado de Cuiabá-MT, 04/01/2016, em nome de empresa **LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para ficar constando a cláusula Primeira: "transformar a referida sociedade por responsabilidade limitada em sociedade anônima", que passa a girar sob a denominação social de **LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, tudo de modo a não haver descontinuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova empresa com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei 6.404/76, e que resolvem acrescentar no objeto social da empresa as seguintes atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias e Fabricação de Cimento, com sede a Av. Tancredo Neves, 675, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 28/03/2016 sob o nº 51300014017, e no CNPJ/MF; 01.089.250/0001-02, que fica cópia arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 27/04/2017.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$12,30 - Selo Digital: AXV66581 / OS: 607700

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.4/93.935 - Protocolo nº 191.210 de 19/04/2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** descrita na R.2 desta matrícula, nos termos do Item 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante nº 8.7877.0026783-6, expedido pela CEF agência de Cuiabá-MT, aos 26/04/2016, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Cuiabá-MT, 27/04/2017.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$12,30 / Selo Digital: AXV66582 / OS: 607700

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/93.935 - Protocolo nº 191.210 de 19/04/2017.

TRANSMITENTE: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ 01.089.250/0001-02, sito a Avenida Tancredo Neves, 675, JD Petrópolis, em Cuiabá/MT neste ato representada por **LUIZ CARLOS MIRANDA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/10/1950, empresário, portador da carteira de identidade RG 268774, expedida por SSP/DF em 17/11/1971 e do CPF 066.758.161-87 e **CLODOALDO PAVINATO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/12/1964, empresário, portador da carteira de identidade RG 898718, expedida por SSP/MT em 11/12/1990 e do CPF 346.417.421-20, residente e domiciliado em Av. Rubens de Mendonça, 3000, Apto.1201, Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT.....**ADQUIRENTE: EDENIL GONCALVES DE QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1973, vigilante, portador da CNH nº 03359865268, expedida por DETRAN-MT em 07/04/2015 e do CPF 569.126.171-15, solteiro, residente e domiciliado em Rua Duzentos e Treze, 25, Quadra 49, Setor II, Tijucal em Cuiabá- MT**CONSTRUTORA E FIADORA: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, acima qualificada e da mesma forma representada.....

INTERVENIENTE INCORPORADORA: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, acima qualificada e da mesma forma representada.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante nº 8.7877.0026783-6, expedido pela CEF- agência de Cuiabá-MT, aos 26/04/2016.....

VALOR: R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Financiamento concedido pela Caixa: R\$95.680,50; Valor dos recursos próprios: R\$36.769,61; Valor dos recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$12.549,89 Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$15.000,00.....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$36.074,81**(trinta e seis mil, setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).....**VALOR GLOBAL DE VENDA:** É a soma do valor de todas as unidades

Continua as fls. 03...

Matricula nº

93.935DATA: Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2014.
OFICIAL

Fls.03

CNM 063776.2.0093935-35

Continuação da fls. 02 da Mat - R.5/93.935 do livro 02.

Individuais integrantes do empreendimento.....**CONDICÕES:** As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e quaisquer outros tributos fiscais ou para fiscais, multas e contribuições a que possa estar sujeito.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o **lote 02 da Quadra 08**, situado no Loteamento denominado "**Residencial Altos do Parque**", com a área total de **240,00m², onde será construída uma unidade habitacional de 81,69m², com: 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha e banheiro.**, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, nº **06.6.44.006.0057.001**.....**DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Carta de Isenção de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, datada de 11/07/2016 e as **Certidões Negativas**, datadas de **27/04/2017**, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob n°s : Código HASH:

CNPJ: 01.089.250/0001-02 - c8d8.7075.c9e7.74a7.fe65.c57c.4d68.beff.5a27.82e2

CPF: 066.758.161-87 - f647.b971.35b5.7637.3f97.83c2.ed67.075e.bc0b.82e1

CPF: 346.417.421-20 - 96f0.b07d.e8d2.2ff5.02e0.a780.a87a.8baa.77be.af1a

CPF: 569.126.171-15 - b7d5.102a.f351.1a9e.b9bb.a248.8237.af15.3dac.bc74

Documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/04/2017.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 414,75 - Selo Digital: AXV66583 / OS: 607700 - Nos termos do artigo 43 N° II da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/93.935 - Protocolo nº 191.210 de 19/04/2017.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDOR/FIDUCIANTE: EDENIL GONÇALVES DE QUEIROZ, já qualificado.....**CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto Lei 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **PAULA FABIANA PANASSOLO KIST**, nacionalidade brasileira, economiário, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade RG: 299.401, expedida por SSP/RO em 11/03/2009 e do CPF nº 276.945.852-34, procuração lavrada às fls.078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às fls. 138/142 do Livro 157-A, em 12/01/2016 nas Notas do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT.....**CONDICÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano**ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS.....**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE.....**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$110.680,50.....**VALOR DO DESCONTO:** R\$15.000,00.....**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$95.680,50.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$163.000,00.....**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$163.000,00.....**PRAZO, TOTAL EM MESES:** **AMORTIZAÇÃO:** 360.....**CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 24 meses.....**TAXA DE JUROS % (a.a): NOMINAL:** 4,5000.....**EFETIVA:** 4,5939.....**ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** De acordo com o Item 3, alínea II, **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** Prestação (a+j): R\$484,79.....**Taxa de Administração:** R\$0,00.....**Seguros:** R\$35,82.....**Total:** R\$520,61.....**VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL:** 26/05/2016.....**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com Item 3**FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente.....**Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012).....Taxa de Administração:** R\$1.331,24.....**Diferencial da Taxa de Juros:** R\$14.668,76.....**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** O Devedor aliena à CAIXA o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando o Devedor possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de **R\$163.000,00**. Tudo nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - **Cont. ao verso**



Continuação da fls. 03 da Mat- 93.935

CNM 063776.2.0093935-35

Cont. da Mat. R.6/93.935

PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante nº 8.7877.0026783-6, expedido pela CEF- agência de Cuiabá-MT, aos 26/04/2016. Cuiabá-MT, 27/04/2017.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.073,35 - Selo Digital: AXV66583 OS: 607700 - Nos termos do artigo 43 N° II da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/93.935 de 16/11/2022 - Protocolada sob o nº 236.122 em 08/11/2022.

A requerimento da **LUMEM S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, datado de 22/09/2022, procede-se a presente averbação para consta que foi construído e concluído uma casa Residencial Unifamiliar. TIPO 06, com a área total de 81,69m², contendo: varanda, sala de estar, cozinha, circulação, banheiro, 02 quartos, área de serviço e garagem, sito à Rua E, loteamento denominado 'RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE', Distrito de Coxipó da Ponte, em Cuiabá-MT, edificada no lote 02 da Quadra 08. Apresenta os seguintes documentos: Habite-se Total nº 02/2022, Auto de Conclusão nº 02/2022, Projeto nº 03/2016, Processo nº PD0003463/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 14/09/2022; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda nºs 003062015-88888809, 003602015-88888034, e 003252015-88888038, datadas de 25, 26 e 27/11/2015, válida até 23, 24 e 25/05/2016; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo CREA-MT, nº 140475, nº 140476, nº 140477, nº 140476, emitida aos 11/09/2015, e nº 265111, emitida aos 12/01/2022 da ART 1630159, 1630151, 1630127 e 1630097 datada de 30/04/2013, ART 2084614 de 18/11/2014, e a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral....Cuiabá-MT, 16/11/2022.

Emolumentos - Total -Averbação: R\$260,80 / Selo Digital: BVB03171 / OS: 1057635

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/93.935 de 16/12/2025.....Protocolado sob o nº 264.983 em 18/07/2025.

TRANSMITENTE: EDENIL GONÇALVES DE QUEIROZ, já qualificado

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto- Lei nº 759, de 12.08.1969 , alterado pelo Decreto -Lei nº 1259 de 19.02.1973 , regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851 de 27.06.2001 , publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08.08.01, publicado no Diário Oficial a União em 09.08.01, com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 4, lotes 3 / 4 , em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da Caixa Econômica Federal - CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, 19/11/2025, assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana em 19/11/2025....A requerimento da adquirente, instruído com prova da intimação do devedor **EDENIL GONÇALVES DE QUEIROZ**, já qualificado, ocorrida em 22/08/2025, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$3.648,61 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) conforme **ITBI Guia nº 116798480**, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 14/11/2025 na CEF, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 06.6.44.006.0057.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$175.929,66, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidões Negativas, datadas de 16/12/2025, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nº :

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
010.244.991-03	4dzqgy92j	14:49:55	Negativo

Cont. as fls. 04

Matricula nº

93.935

DATA: Cuiabá-MT., 22 de setembro de 2014.
OFICIAL:

Fls.04

CNM 063776.2.0093935-35

Cont. da fls. 03 da Mat. AV.8/93.935 de 16/12/2025.

569.126.171-15 | z1b3h5yyhw | 14:50:23 | Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT., 16/12/2025.

Emolumentos - Averbação: R\$3.968,75 - Selo Digital: CKN65669 / OS: 1275354

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte Integrante do Título
protocolado em 18 / 07 / 2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 17 de 12 de 2025

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelê: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintioficioculaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 17 DEZ. 2025
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELÊ
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELÃO SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELÂ SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

2. Para a obtenção e registro de uma patente, o inventor deve apresentar ao INPI um pedido de patente, contendo a descrição da invenção, o resumo, o abstracto e o desenho, se houver. O pedido de patente deve ser acompanhado de uma declaração de originalidade, assinada pelo inventor, e de uma declaração de não oposição, assinada pelo titular da patente, se houver. O pedido de patente deve ser acompanhado de uma declaração de não oposição, assinada pelo titular da patente, se houver. O pedido de patente deve ser acompanhado de uma declaração de não oposição, assinada pelo titular da patente, se houver.



EM BRANCO

EM BRANCO